



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 010/2020, de 07 de fevereiro de 2020.**

Cria Colégio Eleitoral para organizar os procedimentos e documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), período 2020-2024.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 07 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 914/2019, de 24 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 30, inciso III, do Regimento Geral da Ufersa;

**CONSIDERANDO** o artigo 13, § 3º, do Estatuto da Ufersa;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Colégio Eleitoral para organizar os procedimentos e documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de Reitor da Ufersa, período 2020-2024.

**Art. 2º** O Colégio Eleitoral será formada pelos seguintes membros:

I – representantes docentes:

- a) **Aline Lidiane Batista de Amorim** – *membro titular* (Servidora docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde);
- b) **Elizângela Cabral dos Santos** – *membro titular* (Servidora docente do Centro de Ciências Agrárias);
- c) **Jairo Rocha Ximenes Ponte** – *membro titular* (Servidor docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas);
- d) **Marcus Vinícius Sousa Rodrigues** – *membro titular* (Servidor docente do Centro Multidisciplinar de Angicos);
- e) ~~**Paulo César Moura da Silva** – *membro titular* (Servidor docente do Centro de Engenharias);~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Clawsio Rogério Cruz de Sousa - *membro titular*** (Servidor docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros); [alterado pela Decisão Consuni/Ufersa n°016/2020](#)

~~f) **Subênia Karine de Medeiros - *membro titular*** (Servidora docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais);~~

**Luíza Helena Félix de Andrade - *membro titular*** (Servidora docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais); [alterado pela Decisão Consuni/Ufersa n°016/2020](#)

g) **Tânia Luna Laura - *membro titular*** (Servidora docente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas); e

~~h) **Clawsio Rogério Cruz de Sousa - *membro suplente*** (Servidor docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros);~~

**Manoel Reginaldo Fernandes - *membro suplente*** (Servidor docente do Centro de Engenharias); [alterado pela Decisão Consuni/Ufersa n°016/2020](#)

II – representantes técnico-administrativas:

a) **Andressa Pâmela de Sena Silva - *membro titular*** (Servidora técnico-administrativa); e

b) **Maria Luísa Ferreira Gonzaga - *membro suplente*** (Servidora técnico-administrativa).

III – representante discente:

a) **Igor Apolônio de Oliveira - *membro titular*** (Discente); e

b) **Anne Janaína Toscano dos Santos Silva - *membro suplente*** (Discente);

IV – representante externo:

c) **Maria de Fátima de Sousa - *membro titular*** (OAB);

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2020.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente